ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## LEI Nº 11

De 7 de julho de 1971.

"Dá nova denominação a uma rua"

Dr.RICARDO LEONIDAS RIBAS, Prefeito Municipal de Santo Ângele.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Const<u>i</u> tuição do Estado, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte

## LEI:

Art. 1º - Fica suprimido o nome da atual Rua PI-RAÍ, na zona norte da cidade.

Art. 2º - Dá-se o nome de RUDOLFO ROGOWSKI à mes ma Rua, em homenagem a êsse cidadão fundador da la Fundição de Santo Ângelo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de 'sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 'em 7 de julho de 1971.

Br.Ricardo Leonidas Ribas
Prefeito Municipal.